



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO 04/2013

"Revoga os Decretos nº. 73/2012 e 93/2012 e dá outras providências".

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto 73/2012, que dispõe sobre a designação para prática de atos de co-gestão Administrativa e Financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências.

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto nº 93/2012, que delega competência à Secretaria Municipal de Assistência Social para fins que menciona e dá outras providências correlatas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande Estado de Mato Grosso 08 de janeiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal